

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23JUN08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

25 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 19705/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-ajudante:

1SAR PA Q 063702-F, Fernando Joaquim Maia Gomes, AM1

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR PA deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SMOR PA 036658-H, José Velasco Carvalho Fernandes, verificada em 30JUN08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30JUN08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

30 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 19706/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 055611-E, João Eduardo Martins de Almeida, S DFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 062763-B, António Manuel Saraiva Domingues, verificada em 30JUN08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30JUN08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

30 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 19707/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos BF:

Sargento-ajudante:

1SAR BF Q 049960-K, José Alberto da Silva Gameiro, BANDMUS

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ BF 060288-E, Américo Gregório Dias Tavares Russo, verificada em 30JUN08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30JUN08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

30 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 19708/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos BF

Sargento-ajudante:

1SAR BF Q 049953-G, Adérito Manuel Viana Monteiro — BANDMUS.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ BF 057634-E, Luís Fernando Gomes Carreira, verificada em 30 de Junho de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Junho de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ BF 049960-K, José Alberto da Silva Gameiro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

30 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 19709/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMT

Sargento-chefe:

SAJ MMT Q 036637-E, António da Conceição Martins, DGMFA.

Preenche a vaga de SCH MMT que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ MMT 042223-B Artur António da Vinha Gomes, o qual passa a preencher a vaga de SAJ MMT deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Junho de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 19710/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART

Sargento-ajudante:

1SAR OPCART Q 066701-D, Carlos Alberto Moutinho Rodrigues Vieira — CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCART 064661-L, José Alberto dos Santos Rodrigues, verificada em 30 de Maio de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCART 048152-B, Alfredo Manuel Damásio Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 19711/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MARME:

Sargento-mor:

SCH MARME Q (033730-H) Carlos Manuel Delgado Vitorino — CFMTFA. Preenche a vaga de SMOR MARME que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH MARME (037787-C) Helder Joaquim Faias Inácio, o qual passa a preencher a vaga de SCH MARME deixada em aberto por esta promoção. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29JUN08. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Rectificação n.º 1691/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 17 157/2008, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de Junho de 2008, a p. 27 683, rectifica-se que onde se lê «Preenche a vaga de SMOR SS que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH SS 035824-L, Augusto Manuel dos Santos Freitas, o qual passa a preencher a vaga de SCH SS deixada em aberto por esta promoção» deve ler-se «Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitoriamente ocupada pelo SCH SS 035824-L, Augusto Manuel dos Santos Freitas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto».

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 19712/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB MMT 132464-A, Dília Marina Romão de Sousa Gonçalves, CTA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Março de 2008.

Fica colocada na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do CADJ MMT 132439-L, Flávio Alexandre Gonçalves Serano.

É integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Junho de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19713/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º n.º 197-A/2003, de 30AGO:

Cabo-adjunto

OPCART

1CAB OPCART 132135	J Hélio Júlio Águeda Sales	BA1
1CAB OPCART 132517	F Luís Carlos Semeano Pavia da Rosa.	DGMFA

OPRDET

1CAB OPRDET 132500	A Hélder Alexandre Pimenta Cardoso.	COFA
--------------------	-------------------------------------	------

OPSAS

1CAB OPSAS 132660	A Roberto André Nunes Barata.	BA6
1CAB OPSAS 132659	H Vanessa Carina Pires Ribeiro.	BA1
1CAB OPSAS 132662	H Carina de Lurdes Poinhas Vitorino.	BA11
1CAB OPSAS 132657	A Filipa João da Silva Esteves	BA6
1CAB OPSAS 132663	F Ana Cristina dos Santos Ratinho.	BA11
1CAB OPSAS 132656	C Andreia Patrícia Gomes Capitão.	BA6
1CAB OPSAS 132664	D Jacinta Dias de Oliveira	BA5

MMT

1CAB MMT 132502	H Jorge Daniel da Cruz Correia	CFMTFA
1CAB MMT 132533	H Estevão Rafael Alves dos Reis.	AFA
1CAB MMT 132637	G Bruno Manuel Rodrigues Vieira.	COFA

CMI

1CAB CMI 132512	E Domingos Feliz Fernandes Pereira.	GEAFA
1CAB CMI 131810	B Hugo Miguel da Rama	GEAFA

SAS

1CAB SAS 132521	D Luís Rodrigo Cortez Sales dos Santos.	S DFA
1CAB SAS 132497	H Isabel Cristina Vieira da Silva.	CRM
1CAB SAS 132520	F Verónica Isabel Rondulha de Barros.	GCEMFA
1CAB SAS 132553	B Ana Patrícia Santos Henriques.	DFFA
1CAB SAS 132524	J Ana Sofia Nobre de Almeida	DFFA
1CAB SAS 132638	E Micaela de Fátima Monteiro Lizardo.	GCEMFA
1CAB SAS 132504	D Jorge Miguel da Fonseca Batista.	MDN
1CAB SAS 132688	A Ana Cristina da Silva Álvaro	GNS
1CAB SAS 132639	C Gonçalo Fernando Grave Coutinho Calhau.	GAEMFA